



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato :280401/2023
Dispensa de Licitação n.º 015/2023	Proc. Adm. Nº 20230413.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 14.979.052/0001-66, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Izabela Mar Dorval, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO SANTANA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 611.473.613-39, com endereço à Avenida Tancredo Neves, Rua Sapucaí, Nº02, Presidente Dutra – MA, CEP Nº 65760- 00 doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de pessoa física especializada para a manutenção e limpeza de piscinas em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS.	UNID	32	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
Valor total: Quatro mil reais					R\$ 4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

4 Fundo Municipal de Assistência Social

02 Poder Executivo

02 24 Fundo Municipal de Assistência Social

02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0107 Proteção Social Básica

08 244 0107 2094 0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, 28 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

CONTRATANTE

IZABELA MAR DOVAL

Secretária de Assistência Social

Francisco de Assis Belarmino Santana

CONTRATADO

Francisco de Assis Belarmino Santana

CPF Nº 611.473.613-39

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



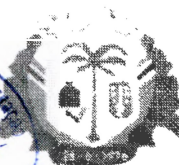
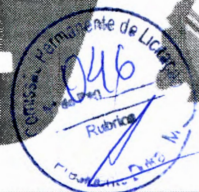
**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

CONTRATO Nº 280401/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio Fundo Municipal de Assistência Social- IZABELA MAR DOVAL - e de outro lado a pessoa física Francisco de Assis Belarmino Santana, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº 611.473.613-39, com endereço AVENIDA TANCREDO NEVES, RUA SAPUCAÍ, Nº 02, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP Nº 65760- 000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física especializada para a manutenção e limpeza de piscinas em atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal de Assistência Social; 02 24 00 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0107 Proteção Social Básica; 08 244 0107 2094 0000 Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS; 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária de Assistência Social e Pelo Contratado: Francisco de Assis Belarmino Santana, proprietário.

Presidente Dutra - MA, 28 de abril de 2023.

Publique-se.

Izabela Mar Doval
Secretária de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0564, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023 [PÁG. 45 / 45]

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATO Nº 280401/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- NESTE ATO REPRESENTADO POR IZABELA MAR DOVAL - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO LADO A PESSOA FÍSICA FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO SANTANA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) SOB O Nº 611.473.613-39, COM ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES, RUA SAPUCAI, Nº 02, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP Nº 65760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: IZABELA MAR DOVAL - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO SANTANA, PROPRIETÁRIO.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 28 DE ABRIL DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

IZABELA MAR DOVAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2023

Presidente Dutra (MA) 01 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor Sr. ADEMILSON MARCAL DA SILVA JUNIOR, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dé Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de maio do ano de 2023.

RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES
-PRESIDENTE-

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021